



TC nº 018.173/2009-6

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Prefeitura Municipal de Imperatriz /MA.

Responsáveis: Jomar Fernandes Pereira Filho (ex-prefeito, CPF nº 125.680.233-68), José Gomes de Oliveira (ex-secretário de gestão pública, 128.368.183-87), João de Jesus da Costa (ex-secretário de governo, CPF nº 268.410963-01), Márcio Jerry Saraiva Barroso (ex-secretário de comunicação, CPF nº 292.468.303-34) e Construtora Boa Sorte Ltda. (CNPJ nº 04.236.810/0001-00)

Assunto: pedido de cópia formalizado pelo Sr. João de Jesus da Costa.

DESPACHO

Nos termos dos arts. 163 e 164 do RITCU, em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria GAB-BZ Nº 1, de 4/7/2014, e subdelegação outorgada pela Portaria nº 2/2014-SECEX-MA, autorizo seja fornecida cópia integral dos autos ao Sr. João de Jesus da Costa, em atenção ao requerimento de peça 141.

Dessa forma, e considerando que o requerente deverá obter cópia em Brasília-DF, foi concedida a permissão de leitura do processo ao ACERI/Sala dos Advogados para adoção das providências pertinentes.

Serviço de Administração, em 11 de abril de 2016.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço